



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Departamento Administrativo do CRP III de Vilhena - PM-CRPIIIDADM

EDITAL N° 3/2025/PM-CRPIIIDADM

COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO III

EDITAL DE LEILÃO

A Comissão de Destinação de Bens Apreendidos e Doados, designada pela Portaria nº 2526, de 27 de março de 2025 (0065625976), composta pelo Tenente-Coronel QOPM Sinclair Araújo de Lima – Leiloeiro, Capitão QOAPM Silvernane Neiva Gonçalves – Secretário, Subtenente QPPM Rodrigo da Silva Naré – Membro e 1º Sargento QPPM Fábio Joel Angeli de Zorzi – Membro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Provisória Policial Militar nº 001/CPE/PMRO/2023, faz saber a todos os interessados que realizará LEILÃO PÚBLICO, conforme as condições abaixo estabelecidas.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelos artigos 6º, XL, 28, II, 53 e 70, bem como pela Instrução Provisória nº 001/CPE/PMRO/2023, que dispõe sobre os procedimentos provisórios para o recebimento, destinação e leilão de bens doados à Polícia Militar de Rondônia.

2. LEILOEIRO

Leilões estes a cargo do Leiloeiro Oficial **TC QOPM MAT *****981 SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA**.

3. DO OBJETO

O presente leilão tem por objeto a alienação de madeira apreendida e doada à PMRO pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, conforme Termo de Destinação Sumária nº 78/2025 (SEI nº 0065626148), constante da Cotação nº 81 (SEI nº 0065626304).

4. HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

4.1. As propostas, conforme os modelos constantes dos Anexos I e II, poderão ser entregues presencialmente ou encaminhadas para o e-mail institucional crp3@pm.ro.gov.br até as 08h00min do dia 19 de novembro de 2025 (quarta-feira).

4.2. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados, conforme o caso, documentos que comprovem:

- a) regularidade fiscal e trabalhista, compreendendo Certidão Negativa de Débitos (CND), Certidão do FGTS e Certidão da Receita Federal;
- b) ato constitutivo, no caso de pessoa jurídica;
- c) certidão de nada consta emitida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;
- d) documento de identidade e CPF, no caso de pessoa física;
- e) comprovação do Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, quando se tratar de pessoa física.

4.3. Em observância ao princípio da eficiência, os documentos de habilitação somente serão exigidos e analisados da empresa ou pessoa física que apresentar a proposta vencedora, conforme o art. 64, §2º, da Lei nº

4.4. As propostas serão abertas pelos membros da Comissão na data designada, sendo facultativa a presença física dos participantes. Todos os atos do procedimento serão registrados em atas e inseridos no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 0021.066756/2025-30, garantindo a lisura e transparência do certame.

4.5. Na data designada para o leilão será criado um grupo de mensagens no aplicativo WhatsApp, com os números indicados nas propostas, somente para comunicação e acompanhamento informal. Após a abertura das propostas iniciais, será facultado aos participantes ofertar contrapropostas no período das 09h00min às 11h00min, observado o registro formal de todas as ofertas pela Comissão.

5. LOCAL E DATA DO LEILÃO

O leilão será realizado na Sede do Comando Regional de Policiamento III, situado na Avenida Luiz Maziero, 4650 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972, no dia **19 de novembro de 2025 (quarta-feira)**, das **09h00min às 11h00min**.

6. VISITAÇÃO

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio do 3º Pelotão de Polícia Ambiental, localizado ao lado do Parque Ecológico Municipal, na BR-174, saída para Juína-MT, onde estarão devidamente identificados como CRP III – TCO nº 3251500004.

5.2. A visitação poderá ser agendada junto ao Secretário da Comissão, por meio do e-mail crp3@pm.ro.gov.br.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

7.1. O lote de madeira será arrematado a quem oferecer o maior lance, tendo como lance mínimo o valor de R\$ 11.081,32 (onze mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme avaliação constante da Cotação nº 81 (0065626304).

7.2. O lote será alienado em sua totalidade, sendo vedada a arrematação parcial.

7.3. O pagamento deverá ser efetuado em espécie.

7.4. O arrematante terá prazo de até 3 (três) dias úteis após a certificação de regularidade junto à SEDAM para efetuar o pagamento integral do valor ofertado.

7.5. O não pagamento no prazo implicará a anulação da arrematação, podendo ser convocado o proponente que ofereceu o lance imediatamente inferior, sucessivamente.

8. ENTREGA DOS BENS

8.1. A entrega dos bens ao arrematante ocorrerá após a emissão do Documento de Origem Florestal (DOF) pela SEDAM.

8.2. A retirada e o transporte da madeira serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, sem ônus para a Administração.

8.3. A Comissão registrará o ato de entrega mediante Termo de Entrega, que será juntado ao processo SEI.

9. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante implicará a anulação da arrematação e a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caberá recurso administrativo contra atos da Comissão, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação ou ciência do ato, conforme o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

11. PUBLICIDADE

O presente edital será publicado na imprensa oficial, na sede do Comando Regional de Policiamento III (em meio físico) e na imprensa eletrônica local, atendendo ao princípio da publicidade e transparência (art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todos os atos do certame serão formalizados no processo SEI nº 0021.066756/2025-30.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com base na legislação vigente e na Instrução Provisória nº 001/CPE/PMRO/2023.

12.3. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

13. DADOS DO LOTE

ORDEM	ORIGEM	ESSÊNCIA	PRODUTO	VOLUMETRIA m ³	AVALIAÇÃO ECONÔMICA POR M ³	AVALIAÇÃO ECONÔMICA DO LOTE
Lote único	Termo de Destinação Sumária nº 78/2025 (0065626148)	Itaúba / Mezilaurus Itauba	Lascas	12,7593 m ³	R\$ 868,49	R\$ 11.081,32

TC QOPM MAT 1000981 SINCLAIR ARAÚJO DE LIMA - Leiloeiro**

CAP QOAPM MAT 1000799 SILVERNANE NEIVA GONÇALVES - Secretário**

ST QPPM MAT 1000108 RODRIGO DA SILVA NARÉ - Membro**

1º SGT QPPM MAT 1000445 FABIO JOEL ANGELI DE ZORZI - Membro**

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE ARREMATAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

TERMO DE ARREMATAÇÃO

(PESSOA JURÍDICA)

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e voto pela Comissão.

Nome da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Valor proposto para os Lote do Edital n.º 3/2025/PM-CRPIIDADM: R\$ 00.000,00

Valor ofertado por extenso:

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 3/2025/PM-CRPIIDADM para a realização do presente leilão.

Vilhena-RO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE ARREMATAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

TERMO DE ARREMATAÇÃO

(PESSOA FÍSICA)

Para estar validado, este formulário deve ser colocado em envelope LACRADO antes de ser entregue para Comissão de destinação de Bens apreendidos e doados. Todas as propostas poderão ser sujeitas a análises e voto pela Comissão.

Nome:

Registro Geral (RG):

Órgão expedidor:

Data de expedição:

Naturalidade:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Valor proposto para os Lote do Edital nº 3/2025/PM-CRPIIIDADM: R\$ 00.000, 00

Valor ofertado por extenso:

Observação: Caso seja o(s) arrematante(s), será necessário possuir o Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos - IBAMA, sendo este, indispensável para a emissão do Documento de Origem Florestal Especial para pessoa física.

Declaro que li, conheço e aceito todas as condições e exigências constantes no Edital nº 3/2025/PM-CRPIIIDADM para a realização do presente leilão.

Vilhena-RO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do proponente ou do Representante Legal

Comando Regional de Policiamento III
Avenida Luiz Maziero, 4560 - Jardim América, Vilhena-RO, CEP: 76.980-972
E-mail: crp3@pm.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SINCLAIR ARAUJO DE LIMA, Tenente Coronel**, em 28/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvernane Neiva Goncalves, Capitã(o)**, em 28/10/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Naré, Subtenente**, em 28/10/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joel Angeli de Zorzi, 1º Sargento**, em 28/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065790679** e o código CRC **620C1314**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0021.066756/2025-30

SEI nº 0065790679